



BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO nº. 832/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.501.488,04 (cinco milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.501.488,04 (cinco milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINP**  
**2.013 Manutenção do Depto. de Tributação, Fiscalização e NF Produtor**  
80 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 200.000,00

**06 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH**  
**2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH**  
97 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 300.000,00

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL**  
**1.002 Manutenção dos Próprios Municipais**  
131 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo 00.000,00  
**1.003 Obras Públicas**  
138 4.4.90.51.00.00.00.00 1820 Obras e Instalações 2.770.674,16  
**2.025 Conservação e Manutenção de Vias Públicas**  
157 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 260.000,00  
**2.026 Conservação e Manutenção da Frota Municipal**  
141 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo 20.000,00

**10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL**  
**2.052 Manutenção e Apoio das Atividades Esportivas**  
261 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 77.000,00  
**2.056 Eventos Culturais e Artísticos**  
277 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 300.000,00  
**2.057 Manutenção do Cine Teatro Valéria Lucyry**  
279 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 40.000,00

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**  
**2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**  
311 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo 4.000,00  
312 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 50.000,00  
**2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion**  
336 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo 100.000,00  
338 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 100.000,00

**12 SECRETARIA M. DE HABITAÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL - SHADS**  
**2.078 Manutenção dos Serviços desenvolvidos pelo CRAS**  
392 3.3.90.39.00.00.00.00 2934 Outros Serviços Pessoa Jurídica 13.813,88  
394 4.4.90.52.00.00.00.00 2934 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

**13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**0.002 Amortização de Encargos com o IPAS FMJ**  
424 2.9.91.21.00.00.00.00 1000 Juros Divida por Contrato C/RPTS 174.000,00  
425 4.6.91.71.00.00.00.00 1000 Principal da Dívida por Contrato 311.000,00  
**0.010 Amortização de Encargos com Operação de Crédito**  
431 3.2.91.21.00.00.00.00 1000 Juros Divida por Contrato C/RPTS 200.000,00  
432 4.6.91.71.00.00.00.00 1000 Principal Dívida Contratual Resgatado 145.000,00

**Artigo 2º.** Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

**I. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:**

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livre)	2617.000,00
1820	Convênio SEIL 116/2022	2.770.674,16
2934	Bloco financ. Proteção Social Básica - SUAS/Estadual	113.813,88

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**DECRETO nº. 833/2022**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 544/2022, o Senhor **JOÃO VITOR DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.315-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.389-07.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 045**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

**CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **09 a 22 de novembro 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
  - Carteira de Identidade;
  - Título de Eleitor;
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Certidão de Nascimento/Casamento;
  - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
  - Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
  - Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
  - Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
  - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
  - Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
  - Certidão de Antecedentes Criminais;
  - Comprovante de endereço atualizado;
  - Habilitação no Órgão de Classe;
  - RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
  - CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
19º	JOSIANE DE FATIMA MARTINS	1779	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE E DEVIDO DESISTÊNCIA DE FAVIO GUERREIRO RAMOS E DEVIDO NÃO COMPARECIMENTO DE EDNEIA MIRANDA XAVIER E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE DIEGO BARBOSA DE MIRANDA E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE REGINA JEREMMO

**CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
41º	ELIANE APARECIDA MIRANDA	1697	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO ABSENTISMO DE MARLI APARECIDA DE JULLUZ E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE HELCIA APARECIDA RODRIGUES DE MELLO DE LA DESISTÊNCIA DE DANILU DE SOUZA SILVA E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE MARIA NERES LOPES DE OLIVEIRA E NÃO COMPARECIMENTO DE RENATA DE BARROS MATOS E DO NÃO COMPARECIMENTO DE LAURENTEIA APARECIDA FALCATEIRO DOS SANTOS COMPARECIMENTO DE IZABEL CRISTINA DO AMARAL E DO NÃO COMPARECIMENTO DE ELIZETE DE LIMA E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE DALIA DE MELO E DO NÃO COMPARECIMENTO DE ROSA MARIA PRITO E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE LUCIANE APARECIDA DE MEIRA

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 09 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

**CONVOCAR**

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2022, para que no período de **09 a 22 de novembro de 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
  - Carteira de Identidade;
  - Título de Eleitor;
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Certidão de Nascimento/Casamento;
  - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
  - Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
  - Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
  - Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
  - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
  - Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
  - Certidão de Antecedentes Criminais;
  - Comprovante de endereço atualizado;
  - Habilitação no Órgão de Classe;
  - RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
  - CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS:
[FINAL DE LISTA]	DIOMAR MARTINS DA COSTA PASSOS	011	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ATANIL JOSE DE MELO E DO NÃO COMPARECIMENTO DE LUIZ ALBERTO MACEDO JUNIOR E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE GILSON JOSE SIMÃO E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE DIOMAR MARTINS DA COSTA PASSOS E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE TANIA BATISTA AMIGUEL E DO NÃO COMPARECIMENTO ELIAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA E DO NÃO COMPARECIMENTO DE ATANIL JOSE DE MELO E DA DESISTÊNCIA DE GILSON JOSE SIMÃO

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 09 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022**

**OBJETO:** Aquisição de tapetes do tipo Capacho para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 24 de Novembro de 2022.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 10/11/2022 às 08:30min horas do dia 24/11/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 24 de Novembro de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 24 de Novembro de 2022.

**LOCAL DE ABERTURA:** Plataforma da BLL.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 07 de Novembro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER  
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022**

**OBJETO:** Aquisição de Giz de Cera para composição do kit de Material Escolar que será distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 10 de novembro de 2022, às 13h50min do dia 24 de novembro de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h51min às 13h59 do dia 24 de novembro de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 24 de novembro de 2022

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com.br> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariáiva, 07 de novembro de 2022.  
PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 296 2022**

**CONTRATANTE:** Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Isabel Branco nº. 142, Cidade Alta, inscrito no CGC/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ALCIONE LEMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.055.075-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 87.819.838-72.

**CONTRATADA:** DELLA PAVIMENTAÇÃO - EIRELI  
**OBJETO:** Objeto do presente Contrato é a execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUU EM RUAS DO BAIRRO PRIMAVERA/SEDUPARANACIDADE/SAM 36, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço em conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº105-2022- CONC/COORRENTIA/07/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

**VALOR:** R\$ 2.784.562,68 (Dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 4.4.90.51.00.00.00.00 (138)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inicialmente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data da assinatura do Contrato da Empreitada.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Novembro de 2022.

**FORO:** Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

01 de Novembro de 2022.

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)